

RIBEIRAO PIRES - SP
COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
RAQUEL SILVA CUNHA BRUNETTO
TRASLADO

LIVRO Nº 0019

PÁGINAS: 026/027

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **COMPANHIA BRASILEIRA DE**
CARTUCHOS, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no endereço abaixo da outorgante, onde eu escrevente compareci, em diligência, aí sendo, compareceu como outorgante: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF de nº 57.494.031/0001-63, com sede na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, nesta cidade, NIRE nº 35.300.025.083, filial localizada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, na Rod. BR-470, nº 3.133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54, com estatuto social consolidado, bem como Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2024, devidamente registrada na JUCESP sob o NUM.DOC: 186.738/24-9 SESSÃO: 23/04/2024, ainda Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2024, devidamente registrada na JUCESP sob o NUM.DOC: 186.739/24-2 SESSÃO: 23/04/2024, conforme consulta no site da JUCESP, em 03/05/2024, para tanto ficam cópias arquivadas, nesta Serventia, em pasta própria nº 12, sob o nº 05/2024, neste ato, nos termos do Cap. III, artigos 9º, 11º e seus incisos e 16º do seu estatuto social, representada por seus diretores: **SANDRO MORAIS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.094.714-24-SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 299.288.420-00, e **OLDEMAR ALVES DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado, Diretor Técnico, portador da cédula de identidade RG nº 06.650.725-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.848.518-64; os representantes identificados e reconhecidos como os próprios por mim, mediante a documentação (original apresentada) acima referida, cujas identidades e capacidades reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores: **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de negócios institucionais, portador da cédula de identidade RG nº 15.482.035-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 269.148.988-47; **FELIPE RIBEIRO FELICIANO**, brasileiro, casado, supervisor de negócios institucionais, portador da cédula de identidade RG nº 36.608.612-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 430.356.928-31, e **DAIANA DE FRANÇA CARVALHO DONATO**, brasileira, viúva, coordenadora de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.770.087-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 292.501.898-00, todos com endereço profissional na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Ribeirão Pires, SP; conferindo-lhe os mais amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, em nome da empresa outorgante, agir isoladamente:
a) Representá-la em procedimentos licitatórios de qualquer natureza, realizados por qualquer Entidade Pública dentro do território nacional, com poderes para praticar todo e qualquer ato nesses previstos, inclusive formular ofertas, propor lances verbais de preços, conceder descontos, assinar propostas comerciais, documentos de habilitação, contratos, sendo vedado o substabelecimento, enfim, todos os demais atos precisos e necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato. **O presente mandato terá validade/EFICÁCIA até o dia 26 de julho de 2025**, podendo ser



08532602082067 000006610-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

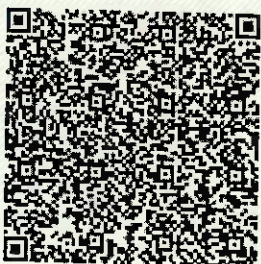


revogado a qualquer momento ou tempo. Certifico que a qualificação dos procuradores e os dados objeto do presente mandato foram declarados pela empresa outorgante, na forma representada, a qual se responsabiliza civil e criminalmente, por sua veracidade, devendo a prova dessas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Certifico, ainda, que a empresa outorgante declarou não ter nenhuma alteração contratual até presente data. Certifico, por fim, que a Outorgante foi informada que, nos termos do provimento nº 42/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e respectiva orientação do Colégio Notarial do Brasil, publicada em 12/11/2014, disponível no site do CNB/SP, uma cópia autenticada desta procuração será enviada mediante ofício, pelo correio e com aviso de recebimento (AR) à Junta Comercial competente, mediante o pagamento das despesas com cópias/autenticações e despesas postais pela Outorgante. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da empresa outorgante, na forma representada, lavrei este instrumento, que feito e lido sendo lido em voz alta e clara, e por achá-la em tudo conforme sua vontade, outorga, aceita e assina. Nada mais. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 359,72; Estado: R\$ 102,24; Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96; Ministério Público: R\$ 17,26; Registro Civil: R\$ 18,94; Tribunal de Justiça: R\$ 24,68; Santa Casa: R\$ 3,60; Município (ISS): R\$ 11,92; Total: R\$ 608,32. Guia nº: 170/2024. Eu (a) **MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA**, Escrevente Substituto, a lavrei, digitei, assino e subscrevo. (aa) **SANDRO MORAIS NOGUEIRA | OLDEMAR ALVES DA FONSECA JUNIOR | MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA**. COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Nada Mais. Eu, **MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA** - Escrevente Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE M DA VERDADE.

MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA
Escrevente Substituto

Selo digital nº: 1163011TR000000013386124W - Valor R\$: R\$ 0,00



1163011PR0000000133860246 - Valor R\$: R\$ 608,32
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.

